



Prefeitura Municipal de Barra do Garças
MATO GROSSO



03-03-86

60

= DECRETO Nº 1.059 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.986 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 979 de 11 de Novembro de 1.985,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 133.000.000 (Cento e Trinta e Três Milhões de Cruzeiros), destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo;

05.22.126.1099.4.1.2.0 - Ficha nº 155 Cr\$ 133.000.000

Art. 2º - Para cobertura a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais;

10.60.575.1085.4.1.2.0 - Ficha nº 129 Cr\$ 133.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Carolino Gomes dos Santos
Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal